



Política Ambiental do Grupo Enel

A proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, o combate às alterações climáticas e a contribuição para um desenvolvimento econômico sustentável são fatores estratégicos no planejamento, na operação e no desenvolvimento das atividades da Enel, além de serem determinantes para consolidar a liderança da empresa nos mercados de energia.

A Enel aplica a política ambiental do Grupo desde 1996, baseada em **quatro princípios fundamentais**:

1. Proteger o meio ambiente, evitando impactos e explorando oportunidades;
2. Melhorar e promover a sustentabilidade ambiental dos produtos e serviços;
3. Criar valor compartilhado, gerando oportunidades para a Empresa e para as partes interessadas;
4. Cumprir as obrigações de conformidade legal e os compromissos voluntários através da promoção de práticas ambiciosas de gestão ambiental

e persegue dez **objetivos estratégicos**:

1. **Aplicação em toda a organização de Sistema de Gestão Ambiental reconhecido internacionalmente, sustentado pelo princípio de melhoria contínua e na adoção de indicadores para medir o desempenho ambiental.**
 - a. Garantir o cumprimento anual com as certificações ISO 14001 presentes e a extensão a todo o escopo de atividades do Grupo.
 - b. Racionalização e harmonização das certificações nas diversas áreas organizacionais, buscando sinergias e compartilhamento das melhores práticas em gestão ambiental.
2. **Redução dos impactos ambientais através da aplicação das melhores tecnologias disponíveis e das melhores práticas nas fases de construção, operação e desativação das plantas, e no desenvolvimento de produtos, a partir de uma análise do ciclo de vida e de economia circular.**
 - a. Avaliação do impacto ambiental decorrente da construção de plantas ou de modificações significativas.
 - b. Estudo e aplicação das *Melhores Tecnologias Disponíveis* (MTD).
 - c. Proteção e monitoramento da qualidade do ar e das águas superficiais e subterrâneas nas áreas ao redor das plantas.
 - d. Garantir o desenvolvimento interno e aplicação das *melhores práticas* internacionais.
3. **Construção de infraestruturas e edifícios protegendo a área local e a biodiversidade.**
 - a. Avaliação dos riscos e das oportunidades relacionados à biodiversidade.
 - b. Desenvolvimento e implementação de infraestrutura inspirada nos princípios da “Hierarquia de Mitigação” de impactos (evitar, minimizar, restaurar, compensar).
 - c. Desenvolvimento e atualização de um Plano de Ação para a Biodiversidade com projetos que levem em consideração as peculiaridades dos ambientes locais (conservação de habitats de espécies protegidas, reintrodução de espécies particulares, replantio da flora indígena, em cooperação com centros de pesquisa e observatórios da natureza).
 - d. Realização de atividades de biomonitoramento (terrestre, marinho, fluvial).
 - e. Proteção de áreas de alto valor de biodiversidade, incluindo florestas e áreas protegidas.
 - f. Mitigação do impacto visual e paisagístico das usinas de produção e distribuição, e proteção dos patrimônios arqueológicos nas atividades de construção.
 - g. Busca de soluções inovadoras para promover o desenvolvimento da biodiversidade urbana na implementação de infraestruturas e serviços.



4. **Desempenhar um papel de liderança em energias renováveis, na descarbonização da geração de energia, na eletrificação do uso final e no uso eficiente dos recursos energéticos, hídricos e de matérias-primas.**
 - a. Expansão progressiva das plantas de geração de energias renováveis, perseguindo o objetivo de descarbonização.
 - b. Melhoria da eficiência das plantas de produção.
 - c. Redução das perdas de rede associadas à distribuição de energia elétrica.
 - d. Gestão eficiente dos recursos hídricos para usos industriais, com foco particular nas áreas de "estresse hídrico".
 - e. Promoção de serviços e produtos para eletrificação e eficiência energética no uso final.
5. **Garantir a gestão ideal de resíduos e efluentes, e promover iniciativas de economia circular.**
 - a. Diminuição da produção de resíduos.
 - b. Redução da carga poluente das águas residuais.
 - c. Aumento da taxa de recuperação e reciclagem dos resíduos e efluentes produzidos.
 - d. Valorização de subprodutos como matérias-primas em processos produtivos externos.
 - e. Aplicação dos princípios da economia circular e valorização das oportunidades de reutilização para dar uma segunda vida útil a equipamentos e produtos.
 - f. Seleção qualificada de prestadores de serviços de gestão de resíduos e uso de sistemas informatizados para rastreabilidade de resíduos.
6. **Desenvolvimento de tecnologias inovadoras para o meio ambiente.**
 - a. Implementação de sistemas para aumentar a eficiência das plantas e reduzir as emissões.
 - b. Promoção e desenvolvimento de redes inteligentes (*smart grids*) e soluções baseadas na gestão digital de *ativos* que possam melhorar o desempenho ambiental.
 - c. Desenvolvimento de soluções inovadoras para apoiar a produção renovável (energia fotovoltaica, geotérmica, eólica, hidrogênio verde) integradas a sistemas de armazenamento de energia
 - d. Promoção e desenvolvimento da mobilidade elétrica.
 - e. Desenvolvimento de soluções inovadoras para a eficiência energética e cidades inteligentes
 - f. Serviços inovadores para a modulação do consumo de energia que permitem maior flexibilidade e estabilidade da rede e uma utilização mais eficiente dos recursos.
 - g. Digitalização de processos e computação em nuvem
7. **Comunicação dos resultados ambientais da Empresa aos cidadãos, instituições e outras partes interessadas.**
 - a. Publicação do Relatório de Sustentabilidade e acesso aos dados dos principais parâmetros ambientais do Grupo.
 - b. Comunicação com analistas financeiros e participação em diversos Índices de Sustentabilidade.
 - c. Consulta e envolvimento das partes interessadas locais.
 - d. Divulgação através da internet de iniciativas ambientais.
8. **Treinamento e conscientização dos funcionários sobre questões ambientais.**
 - a. Treinamento sobre questões ambientais.
 - b. Envolvimento dos funcionários em campanhas de apoio ao meio ambiente.
9. **Promoção de práticas ambientais sustentáveis entre fornecedores, contratados e clientes.**
 - a. Uso de critérios de qualificação de fornecedores com base no desempenho ambiental.
 - b. Reuniões de informação/treinamento sobre aspectos ambientais relevantes na fase inicial dos trabalhos.



- c. Avaliação de fornecedores com base no desempenho ambiental das atividades realizadas em nome da Enel.
10. **Cumprir e superar as obrigações de conformidade legal.**
- a. Assegurar que as operações sejam realizadas de acordo com as obrigações legais dos diversos países e com os compromissos assumidos voluntariamente.
 - b. Corrigir eventuais não conformidades no cumprimento de obrigações e compromissos voluntários assinados.
 - c. Avaliar outras ações e condutas voluntárias para proteger o meio ambiente, mesmo que não sejam exigidas por obrigações legais.

Diretor Executivo
Flavio Cattaneo